

REGULAMENTO 2024 COPA BRASIL DE ESCALADA

1. COPA BRASIL DE ESCALADA

1.1. A Copa Brasil de Escalada é um circuito anual de etapas que compõem um ranking mantido pela ABEE, em parceria com os ginásios e as entidades regionais/estaduais responsáveis pela realização destas etapas.

1.2. A Copa Brasil é um circuito independente do Campeonato Brasileiro, criado como uma forma de fomentar as competições a nível nacional e regional.

1.3. As etapas válidas para o ranking da Copa Brasil foram previamente submetidas e aprovadas pela ABEE, podendo ser válidas para rankings Estaduais/Regionais.

1.4. A Copa Brasil poderá conter rankings nas 3 modalidades oficiais IFSC: Boulder, Guiada e Velocidade, desde que sejam atendidos os critérios apresentados no item 2.1.

2. REGRAS GERAIS

2.1. Para a formação do ranking da Copa Brasil de cada modalidade, deverá haver no mínimo 3 etapas e no máximo 6 etapas, observadas as regras abaixo de descarte:

- a. Quando houver apenas 3 etapas, todas serão válidas para o ranking, sem descarte de pontuação; e
- b. Quando houver mais de 3 etapas, o número de etapas válidas será o total de etapas da modalidade menos 1, com o pior resultado do atleta sendo descartado.

Nota: Em casos especiais, a ABEE pode decidir realizar a Copa Brasil em uma modalidade com menos de 3 etapas, como forma de fomento.

Categorias

2.2. Serão categorias exclusivas, e obrigatórias, da Copa Brasil, utilizando as regras deste regulamento:

- a. Principal, masculino e feminino, para atletas a partir dos 14 anos de idade, completos a qualquer momento no ano do evento, com filiação Principal ou Juvenil;
- b. Sub-14, masculino e feminino, para atletas entre 12 e 13 anos de idade, completos a qualquer momento no ano do evento, com filiação juvenil.

Nota: Em cada evento, o ranking da categoria Principal será utilizado para extrair o ranking Sub-20 Geral.

2.3. Serão elegíveis para o ranking da Copa Brasil, somando pontos a cada etapa, apenas os atletas filiados à ABEE na temporada, na categoria que desejarem ranquear, e que estejam inscritos nas categorias exclusivas da Copa Brasil.

Nota: As categorias exclusivas da Copa Brasil são abertas a qualquer atleta, sem necessidade de filiação à ABEE, podendo ser válidas para rankings regionais, estaduais, ou opens dos respectivos organizadores.

2.4. Em todas as regras abaixo, serão utilizados, para fins de julgamento, os termos constantes no glossário do regulamento ABEE da temporada, com a mesma interpretação.

3. BOULDER

3.1. Para a modalidade Boulder, os eventos válidos pela Copa Brasil deverão consistir em:

a. Uma fase classificatória no formato “Boulder Jam” (formato explicado em detalhes na seção “Fase classificatória”), com 8 boulders por categoria e um mínimo de 2 horas de duração.

b. Uma fase final, no formato oficial IFSC, com 4 boulders e 4 minutos de tempo de escalada para cada boulder.

Nota: Para categoria Sub-14, não haverá fase final, com a fase classificatória definindo o ranking final da etapa.

Fase classificatória Boulder Jam

3.1. O Boulder Jam é um modelo de competição que consiste em uma rodada com tempo fixo, sem isolamento (escalada em flash), sem limites de tentativas por Boulder e sem demonstração dos problemas.

3.2. Cada categoria deverá escalar um circuito composto por 8 boulders, que deverão ser numerados de 1 a 8 em ordem aproximada de dificuldade, por exemplo: 1/2 = fácil, 3/4/5 = médio, 6/7/8 = difícil.

3.3. Cada categoria deverá ter, no mínimo, 2 boulders exclusivos, podendo os demais serem compartilhados com uma ou mais categorias.

3.4. O tempo de escalada para a rodada/bateria será de no mínimo 2 horas, aumentando progressivamente de acordo com o número de atletas, como a tabela a seguir:

Número de atletas por bateria	Tempo de fase
1-30	120 minutos
31-35	130 minutos
36-40	140 minutos
41-45	150 minutos

Um período adicional de 10 minutos deverá ser adicionado para cada incremento de 5 atletas, até o limite de 180 minutos/60 atletas.

3.5. Se possível, todas as categorias deverão competir em uma mesma rodada/bateria. No caso de haver mais de 60 atletas inscritos em todas as categorias, estas deverão ser divididas em mais de uma rodada/bateria, com atletas da mesma categoria escalando prioritariamente juntos.

3.6. O início e o final do tempo de escalada deverão ser anunciados de forma clara. A proximidade do final da rodada deverá ser anunciada com um aviso quando faltar 1 minuto para o fim do tempo.

3.7. Os boulders devem ser montados utilizando uma única cor de agarras e, quando isso não for possível, serem identificados devidamente. Qualquer agarra de cor diferente, ou marcada de forma diferente, será considerada como fora dos limites, sem necessidade da utilização de fitas de demarcação. Atletas daltônicos deverão se identificar previamente à direção do evento, num prazo de até 24h antes do início da competição.

Nota: Para esta fase, assim como para a fase final, serão utilizados os conceitos de “superfície de escalada” e “estrutura” constantes do regulamento ABEE da temporada. Para que fique mais claro: módulos não farão parte da superfície de escalada, podendo ser utilizados somente no boulder específico para o qual foram pensados.

3.8. Os atletas poderão tentar os boulders em qualquer ordem de sua preferência, e deverão indicar qual boulder pretendem escalar ao entregar a ficha para o árbitro responsável. Os atletas tentarão o boulder na ordem em que as fichas foram entregues ao árbitro. Caso o atleta não esteja pronto para escalar no momento em que for chamado pelo árbitro este será realocado para escalar por último naquele boulder.

Procedimento de Escalada

3.10. O procedimento de escalada seguirá o disposto no item 21.3 do regulamento geral ABEE da temporada.

Julgamento e Pontuação

3.11. O julgamento e pontuação dos boulders seguirá o item 23 do regulamento ABEE da temporada, no que concerne ao início da tentativa, marcação de saída, controle da zona e validação do Top.

Ranqueamento

3.12. O ranqueamento da fase se dará da mesma forma que os itens 24.1 e 24.2 do regulamento ABEE da temporada, levando em conta todos os 8 boulders de cada categoria.

Incidentes Técnicos e Apelações

3.13. Para a fase classificatória, os atletas deverão acompanhar por suas fichas, após cada tentativa, a contagem do número de tentativas. Qualquer discrepância deverá ser pontuada e ajustada imediatamente com o árbitro do boulder relevante. Qualquer apelação de número de tentativas após a divulgação do resultado final não serão aceitas.

3.14. Para qualquer outro aspecto de julgamento: marcação de saída, controle da zona e Top, os atletas deverão acatar, momentaneamente, a decisão do árbitro, sem interromper ou tumultuar o andamento da competição, sob risco de medida disciplinar, e poderão realizar a apelação formal, dentro dos limites descritos no regulamento ABEE da temporada.

3.15. Para estes casos, o Árbitro Chefe/Presidente do Júri, utilizará dos meios disponíveis para averiguar a apelação, incluindo vídeos fornecidos por terceiros.

3.16. Se um competidor, representante de atleta ou Árbitro de linha considerar que um Incidente Técnico tenha ocorrido, eles devem informar ao Árbitro Chefe antes que sejam feitas novas tentativas. Nenhum incidente técnico será considerado quando a notificação acontecer após o início da próxima tentativa no boulder.

3.17. O Árbitro Chefe, e caso necessário com a ajuda do Routesetter Chefe, deverá determinar se um incidente técnico de fato aconteceu. Não será considerado como fato provocador de incidente técnico a interrupção da tentativa de um competidor para estancar um sangramento, exceto quando o sangramento for provocado por falhas na estrutura de escalada. (Ex.: parafusos esquecidos no muro ou quinas vivas em módulos não devidamente sinalizadas.)

3.18. Se o Árbitro Chefe considerar que um incidente técnico de fato ocorreu, o boulder em questão será interditado temporariamente e o reparo será providenciado. Caso o tempo de reparo seja menor a 10 minutos, o Boulder volta a ser liberado sem acréscimo no tempo total da bateria. Caso o ajuste leve mais do que 10 minutos, o tempo do ajuste será adicionado ao tempo total da bateria. Na eventualidade do boulder não poder ser consertado o Árbitro Chefe poderá decidir pelo cancelamento do boulder em questão.

Cotas para a Fase Final

3.19. Avançarão para a fase final os 6 melhores atletas da fase classificatória.

3.20. Caso algum atleta classificado não compareça para a final por algum motivo, este será classificado na última posição entre os finalistas com o *score* DNS (*Did Not Start*), sem a possibilidade de ingressar outro atleta para substituição do ausente.

Fase Final

3.21. A fase final seguirá todas as regras expressas no regulamento ABEE da temporada para a modalidade, no que concerne:

- a. Andamento da competição;
- b. Procedimento de escalada;
- c. Julgamento e pontuação;
- d. Ranqueamento; e
- e. Incidentes técnicos e apelações.

Ranking Final

3.22. O ranking final geral da competição se dará pelos seguintes critérios:

- a. Primeiro os atletas com um ranking na fase final, em ordem crescente de suas classificações;
- b. Em seguida, todos os atletas com um ranking na fase classificatória, em ordem crescente de suas classificações; e
- c. Por último, todos os atletas inscritos, sem um ranking na fase classificatória.

4. GUIADA

4.1. Para a modalidade Guiada, os eventos válidos pela Copa Brasil deverão consistir em:

- a. Uma fase classificatória no formato oficial IFSC, com duas vias escaladas em *flash*; e
- b. Uma fase final, no formato oficial IFSC, com uma (1) via escalada à vista.

Nota: Para categoria Sub-14, serão utilizadas as mesmas regras constantes do regulamento ABEE na temporada no que concerne as fases classificatórias e/ou finais.

4.2. O regulamento das fases classificatória e final da modalidade Guiada seguirão as regras das mesmas fases do regulamento ABEE da temporada, no que concerne:

- a. Listas de entrada e cotas para a final;
- b. Andamento da competição;
- c. Procedimento de Escalada;
- d. Julgamento e pontuação;
- e. Ranqueamento; e
- f. Incidentes técnicos e apelações.

5. VELOCIDADE

5.1. Para a modalidade Velocidade, os eventos válidos pela Copa Brasil deverão consistir em:

- a. Uma fase classificatória, no formato oficial IFSC, de tomada de tempo; e
- b. Uma fase final, no formato oficial IFSC, com chaveamento dos melhores tempos válidos;

5.2. O regulamento das fases classificatórias e final na modalidade Velocidade seguirão as regras das mesmas fases do regulamento ABEE da temporada no que concerne:

- a. Estrutura de escalada;
- b. Segurança;
- c. Medição de Tempo;
- d. Andamento da competição;
- e. Procedimento de prática;
- f. Procedimento de Escalada
- g. Ranking após cada rodada; e
- h. Incidentes Técnicos e apelações.

6. RANKING COPA BRASIL

6.1. Para cada circuito da Copa Brasil será calculado um ranking:

- a. Principal, masculino e feminino, com todos os atletas a partir de 14 anos, completos a qualquer momento do ano da temporada vigente, que estejam filiados à ABEE na categoria Principal;
- b. Sub-20 Geral, masculino e feminino, com todos os atletas entre 19 e 14 anos anos, completos a qualquer momento do ano da temporada vigente, que estejam filiados à ABEE na categoria Principal ou Juvenil;
- c. Sub-14, masculino e feminino, com todos os atletas com 13 e 12 anos, completos a qualquer momento do ano da temporada vigente, que estejam filiados à ABEE na categoria Juvenil;

6.1. O ranking da Copa Brasil, em cada modalidade, será formado pela soma das pontuações dos atletas conquistadas nas etapas válidas (observado o item 2.1.) em ordem decrescente, seguindo a tabela abaixo:

Pontuação por etapa:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1	120	11	37	21	12
2	98	12	34	22	11
3	79	13	31	23	10
4	66	14	29	24	8
5	61	15	26	25	7
6	56	16	24	26	6
7	52	17	22	27	5
8	49	18	19	28	4
9	44	19	17	29	2
10	41	20	14	30	1

6.2. O ranking de cada etapa, válido para Copa Brasil, levará em conta apenas os atletas elegíveis para participar do circuito, em cada categoria, ou seja, apenas aqueles devidamente filiados à ABEE na temporada e dentro da faixa de idade para a categoria.

Ex 1. Nos 5 primeiros lugares do ranking geral da categoria Copa Brasil Principal Masculino, apenas o 2º e o 5º colocados são atletas elegíveis filiados à ABEE na temporada. Para efeitos do ranking da Copa Brasil, suas colocações serão 1º e 2º, respectivamente, e os atletas receberão as pontuações equivalentes.

Ex 2. Entre os 10 primeiros colocados do ranking geral da categoria Copa Brasil Principal Feminino, apenas a 4º, a 8º e a 9º são filiadas à ABEE e dentro da faixa de idade do Sub-20 Geral. Para efeitos do ranking da Copa Brasil Sub-20 Geral, eles teriam as colocações 1º, 2º e 3º, respectivamente, e os atletas receberão as pontuações equivalentes.

6.3. Caso haja atletas empatados em uma determinada etapa, a pontuação de cada um será determinada pela média das pontuações de todos os empatados, arredondados até a primeira casa decimal. Ex: 3 atletas ficam empatados na quinta colocação. A pontuação de cada um será calculada pela soma das pontuações que ocupariam: 5º, 6º e 7º, dividido pelo total de empatados, no caso 3 ($40+30+25/3=31,7$)

6.3. Em caso de empates no ranking após mais de 1 etapa, ficará à frente na soma das pontuações válidas o atleta que:

- a. Comparando os confrontos diretos dos atletas empatados. Caso tal comparação não consiga quebrar o empate;
- b. Determinando qual dos competidores tem o maior número de melhores resultados, começando pelo número de 1º lugares, em seguida de 2º lugares e assim sucessivamente.
- c. Caso se esgotem os critérios acima, os atletas permanecerão empatados.

São Paulo, 07 de março de 2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - ABEE